
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 312/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado *Ad nutum*, o senhor **LUIZ HENRIQUE BOLDORI**, portador do RG 5.743.389-2 SSP/PR, nomeado no cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, lotado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, desde 04/01/2021, fica exonerado a partir de 30/12/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 30/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:8D902EED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2024. Edição 3184
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>